



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 31/03/26
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 58659

LEI Nº 3.854, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
13 ABR 2026 13:47
Protocolo 14202-13/04/26
Rubrica: Lidia

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O FIM QUE INDICA.

O VICE-PREFEITO DE MARACANAÚ, GERSON CECCHINI DE SOUZA, no exercício do cargo de PREFEITO DE MARACANAÚ. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) em favor da Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 31 DE MARÇO DE 2026.

**GERSON CECCHINI DE SOUZA
PREFEITO DE MARACANAÚ EM EXERCÍCIO**

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE
Nº 036/2026, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO.**

**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**



ANEXO ÚNICO - LEI N° 3.854, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

- 01000 Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano**
- 01010 Secretaria de Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano**

AFIXADO
EM: 31/03/26
Laís Silveira de Oliveira
Matrícula 38659

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		VALOR	ESF GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO						
1206	Desenvolvimento Urbano	3.100.000,00				
15	451 1206 1050 Urbanização de Lagoas		F			3.100.000,00
			4490 - Investimentos	0	2754000000	3.100.000,00
TOTAL						3.100.000,00

QX

